CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023

"Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, Decreta:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao senhor **ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrarias.

Santa Cruz/RN, 14 de novembro de 2023

Paulo César Gomes de Morais

PAULO CÉSAR GOMES DE MORAIS

Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente! Prezadas vereadoras e caros vereadores,

O Sr. Antônio Ferreira de Araújo, mais conhecido por Antônio Borracheiro, filho do senhor José Ferreira de Araújo e da senhora Severina da Silva Reinaldo de Araújo (ambos agricultores), nasceu no dia 13 de junho de 1970, na cidade de Araruna, no estado da Paraíba, onde estudou até o terceiro ano do ensino fundamental.

No ano de 1993 o senhor Antônio Ferreira se casou com a senhora Aurea Gomes Crisanto de Araújo, com a qual teve os seus três filhos: José Antôniel Crisanto de Araújo, Ana Clara Crisanto de Araújo e Aureliane Crisanto de Araújo.

No ano de 2004, a família decidiu vir morar no município de Santa Cruz/RN, e ao chegar na cidade Santuário, o senhor Antônio Ferreira montou sua borracharia, através da qual, vem prestando um serviço à população santa-cruzense, há 19 anos, assim como vem contribuindo para o desenvolvimento da economia local, tendo em vista as ofertas de oportunidades de trabalho para àquelas pessoas que não tiveram a possibilidade de estudar e hoje encontram dificuldades para conseguir um trabalho.

Assim sendo, é um cidadão que merece essa homenagem em se tornar Santa-cruzense de fato reconhecido por essa casa.